



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

EDITAL - Nº 013/2015 – SELEÇÃO DE MONITORIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e para o preparo destes estudantes à docência, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Graduação desta Instituição de Ensino;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no **Programa Integrado de Monitoria** (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 turnos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- 2.1 O monitor deve ter disponibilidade para, em turno oposto às aulas, manter, semanalmente, encontros com estudantes que estejam cursando as disciplinas da qual o monitor está destinado;
- 2.2 O monitor deve estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Supervisão Pedagógica como forma de avaliar o processo e reorientar a prática com os colegas. As reuniões devem ser devidamente documentadas por meio de ata, sendo no mínimo duas reuniões por semestre;
- 2.3 Elaborar Relatório Semestral detalhado para supervisão pedagógica;
- 2.4 Preencher ficha descritiva de cada atendimento prestado em formulário específico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 3.1 Elaborar o plano de atividades junto com o monitor em formulário específico;
- 3.2 Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- 3.3 Participar da banca do processo de seleção do monitor e preencher o formulário específico ;
- 3.4 Orientar o monitor em suas atividades, dando subsídios para o monitor desenvolvê-las, como: conteúdos que estão sendo ministrados na disciplina, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor;
- 3.5 Avaliar o trabalho desenvolvido pelo monitor e apresentar relatório semestral para cada monitor;

- 3.6 Cada monitor deverá ter como tutor o/um professor da disciplina no(s) respectivo(s) Curso(s) da vaga ofertada;
- 3.7 O professor orientador deverá informar o DEGPG casos de infrequência do monitor ou problemas que porventura possam atrapalhar o trabalho de monitoria desenvolvido.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período das inscrições será de **24 de março a 31 de março**.
- 4.2 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG), das 14:00 as 20:00 h;
- 4.3 O candidato deverá entregar, devidamente preenchida, ficha de inscrição (**Anexo I**) e histórico escolar, podendo ser impresso diretamente do sistema Q-Acadêmico.

5. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do monitor é de 12 (doze) horas semanais, em concordância com professor-tutor da disciplina em termos de horários e turnos; sendo que o horário de trabalho deverá ser comunicado *a posteriori* por meio de formulário específico para o DEGPG e para os alunos que poderão fazer uso da monitoria;
- 5.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º dia útil o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 5.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante os meses referente aos semestres letivos 2015-1 (abril a julho) e 2015-2 (agosto a dezembro), não incluindo férias, nos meses que atuarão como monitores.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através de critérios próprios estabelecidos pela banca de seleção;
- 6.2 Os critérios adotados deverão ser devidamente divulgados em formulário específico (Anexo II);
- 6.3 O candidato que não tiver cursado com aprovação a disciplina a que está se candidatando, será automaticamente desclassificado;
- 6.4 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s);
- 6.5 A divulgação ocorrerá no dia **08 de abril** no site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações-Editais e também nos murais oficiais dos cursos nos quais os monitores irão trabalhar;
- 6.6 Ao ser aprovado, cabe ao orientador e ao estudante procurarem ao DEGPG para preencherem os formulários obrigatórios para que o estudante seja efetivado como monitor. Tal documentação estará à disposição das 14h as 20h no DEGPG, até o dia **10 de abril** de 2015. Caso não sejam preenchidos até esta data, o candidato suplente será chamado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Desempenho Acadêmico do estudante nesta Instituição.

8. DOS BALIZADORES

- 8.1 Este processo de Monitoria é balizado pela organização didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de Monitoria Voluntária, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;

9.2 Ao final do período será fornecido a **todos** os monitores Atestado de Monitoria por solicitação do Professor orientador.

10. DAS VAGAS

10.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) bolsas de monitoria, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria.

Curso(s) Atendido(s)	Disciplina/Área	Número de Vagas
-Bel. Design	-Desenho Técnico	01
	-Disciplinas de computação gráfica (vetores; bitmap)	01
	-Disciplinas de laboratório de imagem (produção gráfica; serigrafia; fotografia)	01
-Bel. Eng. ^a Elétrica -Bel. Eng. ^a Química	-Cálculo I	01
	-Cálculo II	01
	-Cálculo III	01
	-Física I	01
	-Geometria Analítica	01
	-Química Geral e Orgânica	01
-Tecnologia em Gestão Ambiental -Tecnologia em Saneamento Ambiental	-Cálculo I	01
	-Desenho Técnico	01
	-Física	01
	-Química Geral	01
-Licenciatura em Computação -Tecnologia em Sistemas para a Internet	-Algoritmo e Lógica de Programação	01
	-Matemática Discreta/Matemática Computacional	01
	-Lógica de Programação (LP)	01
	-Linguagem de Programação Orientada a Objetos (LPOO)	01
	-Linguagem de Programação para Web (LPW)	01

MAIORES INFORMAÇÕES

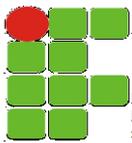
Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG)

Praça 20 de Setembro, 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1162/1045.

Pelotas, 24 de março de 2015.

João Francisco de Castro Collares
Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke
Diretor Geral do câmpus Pelotas



Anexo I - Ficha de Inscrição

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E DE PÓS-GRADUAÇÃO - DEGPG
DIRETORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFSUL – CÂMPUS PELOTAS

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Aluno(a):

Número de matrícula: Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação/
Curso Técnico:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no
Quadro I do Edital):

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de
monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não Sim () no(s) semestre(s)/ano(s):

Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria do IFSul – Câmpus Pelotas.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Anexo II – Ficha Informativa do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E DE PÓS-GRADUAÇÃO - DEGPG
DIRETORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

PROGRAMA DE MONITORIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Curso:

Coordenador:

Disciplina/Unidade Curricular:

Número de vagas:

Número de inscritos:

Data(s) da seleção:

Critérios utilizados para seleção:

A SEREM DEFINIDOS

Candidatos Selecionados:

Observação: Devem ser apresentados somente os candidatos que estão aptos a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os candidatos selecionados por ordem de classificação, pois eles serão chamados nessa ordem.

Classificação	Nome do candidato	Código
1º		
2º		
3º		

Candidatos Não Selecionados:

Observação: Devem ser apresentados os candidatos que participaram do processo de seleção e que não estão aptos a desempenhar as atividades da monitoria, bem como os candidatos inscritos e que não compareceram à seleção.

Nome do candidato	Código	Motivos

PARA USO DA COORDENAÇÃO

Docentes que participaram da seleção:

Nome	Assinatura

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso)

Observação: Todo o material entregue pelos alunos a fim de candidatar-se a vaga de monitor deve ser devolvido para o aluno no final do processo.